

# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

[www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br)

## PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000515/2024

Ouro Preto, 26 de março de 2024.

### RESPOSTA REQUERIMENTO 236/23

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 1873/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação em resposta ao Requerimento 236/23 de autoria do Vereador Vantuir Silva.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Praça Barão do Rio Branco, 12  
 5000000138890  
 Pilar Ouro Preto MG 35400 000  
 gabinete@ouropreto.mg.gov.br  
 Tel: (31) 3559 3336

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto



**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** Vereador Vantuir Silva

## REQUERIMENTO: 27/23

À Mesa Diretora da  
 Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Prefeito Municipal para que o mesmo encaminhe a esta Casa informações sobre qual a previsão para instalação de placas com os novos nomes das ruas do bairro Vila Alegre que foram alterados recentemente através da Lei Municipal 17/97 e ruas do bairro Parque da Lagoa alterados pela Lei Municipal 1.256/21, no distrito de Cachoeira do Campo.

### JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária em atendimento as reivindicações da população, pois, as placas de identificação dessas ruas são de suma importância para a rápida localização dos logradouros e irá proporcionar uma melhor orientação aos pedestres, motoristas e aos prestadores de serviços, principalmente dos correios e entrega de mercadorias em geral.

Sala de Sessões, 27 de Julho de 2023.

VANTUIR ANTONIO  
 DA  
 SILVA:05455523627

Assinado de forma digital  
 por VANTUIR ANTONIO  
 DA SILVA:05455523627  
 Dados: 2023.07.31  
 15:52:22 -03'00'

Vereador Vantuir Antônio da Silva - PSDB

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 40702

Correspondência Recebida

Em 31/07/23

Ass. VERA Hs e 17h40 Min

APROVADO em única discussão

Por [assinatura]  
 Sala das Sessões 01 de agosto de 23

[assinatura] Presidente  
 Com 9 votos a favor e com — Votos contra

[assinatura]  
 Lilian França  
 Vereadora  
 Câmara de Ouro Preto



AR - Moreira e Mathaus  
 AP - Bastos, Kauasana, Lacerda

Ouro Preto, 5 de fevereiro de 2024.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
**1873/2024**

**Ilmo Sr. Yuri Borges Assunção**

**Secretário Municipal de Governo**

**Assunto: Resposta ao Requerimento 236/2023, reportado pela C.I. 11422/23**

Com nossos cordiais cumprimentos venho por meio desta reportar a respeito de demanda de instalação de placas nos bairros "Vila Alegre" e "Parque da Lagoa" no distrito de Cachoeira do Campo, em atenção ao Requerimento 236/2023.

No que diz respeito ao empreendimento SPE Parque da Lagoa cumpre mencionar que os procedimentos inerentes à aprovação do loteamento em questão, sob responsabilidade desta Secretaria, foram realizados em conformidade com as normativas vigentes, tendo sido aprovado em 2014 e com entrega de obras em 2019 ao município. Na ocasião, foram instaladas placas pelo loteador de acordo com o projeto aprovado, com logradouros de ruas nomeados por letras. A Lei 1.256/2021, aprovada pela Câmara dos Vereadores, alterou a nomenclatura dos logradouros, instituindo o poder executivo municipal como responsável pela colocação e substituição de placas indicativas, bem como comunicação à Empresa de Correios, Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Ciente do questionamento, a Comunicação Interna de número 14762/2023 foi realizada para alinhamento entre os setores do poder executivo, no esforço de entendimento de quais trâmites deveriam ser adotados por este departamento.

A respeito do bairro Vila Alegre, as leis nº 171/1997 e 1.453/2024 alteram a nomenclatura de logradouros do bairro, estipulando também ao poder executivo municipal como responsável pela colocação e substituição de placas indicativas, bem como comunicação à Empresa de Correios, Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos. Informamos que encontra-se instaurado nesta secretaria processo de Regularização Fundiária e Urbanização do Vila Alegre, que irá incorporar novos lotes para habitação de interesse social assim como proposta de urbanização para novas vias e intervenções faltantes. Assim sendo, será executada a sinalização dos nomes das ruas, como parte do Termo de Compromisso REURB a ser firmado.

Dado o disposto, a partir do que prosseguiu até então, foi identificado que esta Secretaria absorverá tal demanda, no entendimento do impacto direto da nomenclatura viária na organização da cidade e no planejamento urbano. Informamos que providenciaremos um detalhamento de custos para que um cronograma seja realizado e executado. Assim que tivermos este planejamento realizado, reportaremos aos senhores com prazo para efetivação de tal demanda.


Seguimos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Isabelle Nascimento Machado**

Arquiteta e Urbanista | CAU A283176-7  
Diretora de Planejamento Urbano  
SMDUH | PMOP

**Isabelle Nascimento Machado**  
Diretora de Planejamento Urbano  
A2831767  
SMDUH - PMOP

  
**Letícia Ap. de Matos Oliveira**  
Gerente de Desenvolvimento Urbano  
SMDUH | PMOP

**Letícia Ap. de Matos Oliveira**  
Gerente de Desenvolvimento Urbano  
SMDUH-PMOP